

## ATA DA 1° REUNIÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ANO LETIVO 2022

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, no Gabinete do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul, foi realizada a 1° Reunião de trabalho para discutir e apresentar sugestões para solução dos problemas recorrentes no Transporte Universitário e para melhoria da oferta do presente serviço no ano letivo de 2022. A Reunião foi organizada conforme a seguinte pauta: - Lei de garantia do transporte universitário gratuito n° 1.183/2017; - Trabalho e responsabilidade da COMISSÃO; - Indisciplina, violência física e verbal no transporte escolar; - Regras a serem estabelecidas para o bom andamento da oferta do transporte escolar quanto aos seguintes problemas (Cigarro, bebidas, alimentos; Limpeza e ordem no ônibus; Barulho, respeito aos colegas e ao motorista; - Escolha de Poltronas; Carona. Para participar da Reunião foram indicados pelos estudantes de cada Instituição dois representantes ficando conforme segue a composição da comissão: FATECIE BR: Grazielle Lobo de Medeiros e Dieli Vieira Romera; FATECIE CENTRO: Renata Barros de Lima e Livia Marini Inácio; UNESPAR: Ana Paula de Souza e Alan Kaishi Tomioka; UNIPAR: Willian Gabriel Santos Pereira e Layani Rafaela da Silva; UNOPAR: Fabiani Minuci Leite e Natália Costa dos Santos Azevedo; IFPR: Matheus Wyllian dos Santos. Representando o Poder Executivo Municipal participaram o Prefeito Gilson José de Gois e o Vice Prefeito Gustavo Narciso, além da Secretaria Municipal da Administração Andressa da Silva, participaram ainda o Técnico de Segurança do Trabalho do Município, Silvio de Mazzi dos Santos e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, professora Valdirene Lucas da Silva.

Após as apresentações e entrega da pauta de assuntos a serem tratados na reunião o Prefeito Gilson Gois deu início aos trabalhos fazendo uma explanação geral sobre a importância da valorização do transporte ofertado pelos estudantes e comunidade e a dificuldade do município em ofertar o mesmo já que não existe um recurso federal que garanta esta oferta e o mesmo, devido a Lei Municipal criada em 2013 e alterada em 2017 prevê o uso de recursos livres que poderiam ser investidos em outras áreas ou ainda na melhoria da oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental que são prioridades de acordo com a Legislação Federal mais que para manter a oferta do transporte e estimular a formação acadêmica dos jovens Itaunenses tem sido feito todos os esforços possíveis para que a oferta seja mantida, inclusive com fretamento de veículos terceirizados até que os problemas com a frota municipal seja resolvida, foi citado ainda pelo Prefeito Gilson que o município irá desembolsar aproximadamente R\$100.000,00 para que a frota municipal tenha seus problemas mecânicos resolvidos e possa voltar a ser utilizada pelos estudantes, na sequência foi ressaltado pelo Prefeito o comportamento inadequado de alguns estudantes e que resultaram na convocação da presente reunião, o que segundo o Prefeito é de causar indignação já que trata - se de estudantes universitários, que deveriam ser exemplo e que

acima de tudo devem ser os mais interessados em manter o transporte e zelar por esse tão importante serviço.] Na sequência, houve uso da palavra pelos demais presentes, professora Valdirene, Técnico em Segurança do Trabalho Silvio, Vice Prefeito Gustavo, Secretaria da Administração Andressa e Estudantes Representantes que de forma unânime reconheceram os problemas citados pelo Prefeito, expressando também o descontentamento com as atitudes de alguns estudantes que não fazem uso da educação e da boa conduta social no que se refere ao uso do transporte, dificultando e muito o convívio no transporte universitário, bem como, os cuidados e respeito, indispensáveis a todos e todas que dele fazem uso.

Prosseguindo, foi dado sequência aos assuntos da pauta e as providências cabíveis em cada uma das situações abordadas ficando estabelecido as seguintes ações:

- **COMISSÃO:** Deverá fazer a entrega da Instrução Normativa mediante ciência e assinatura do estudante quanto as normas a serem cumpridas, bem como, as ações cabíveis no caso do não cumprimento das mesmas;
- **COMISSÃO:** Terá a função de receber na entrada as carteirinhas e fazer a conferência das mesmas, por Instituição, sendo as mesmas devolvidas também ao término das aulas do dia no momento do retorno para o município;
- **COMISSÃO:** Todos os membros da comissão serão responsáveis para averiguar casos de descumprimento das normas estabelecidas pela Administração por meio da Instrução Normativa informando sempre que houver por parte dos estudantes casos de descumprimento para que a administração possa tomar as medidas cabíveis;

Quanto às normas ficou acordado entre todos os presentes as seguintes PROIBIÇÕES:

- Consumo de bebidas, cigarro e outros tipos de drogas lícitas ou ilícitas;
- Excesso de barulho e desordem de todos os sentidos;
- Nenhum ponto de parada que não seja os dois instituídos pela Administração (Terminal Rodoviário e Auto Posto Divisa);
- Caronas, tendo em vista que todos os passageiros são cobertos por seguro individual e devidamente cadastrados no transporte universitário para fins educacionais;

Quanto a ocupação do veículo pelos estudantes e alimentação foram acatadas todos os presentes as seguintes sugestões:

- Os estudantes veteranos terão prioridade na escolha da poltrona e em seguida os calouros, devendo ser ocupada diariamente a mesma poltrona;
- Será permitido alimentação individual no interior do veículo, porém o estudante deverá manter a limpeza e higiene do ambiente.

*Renato*  
Gilson

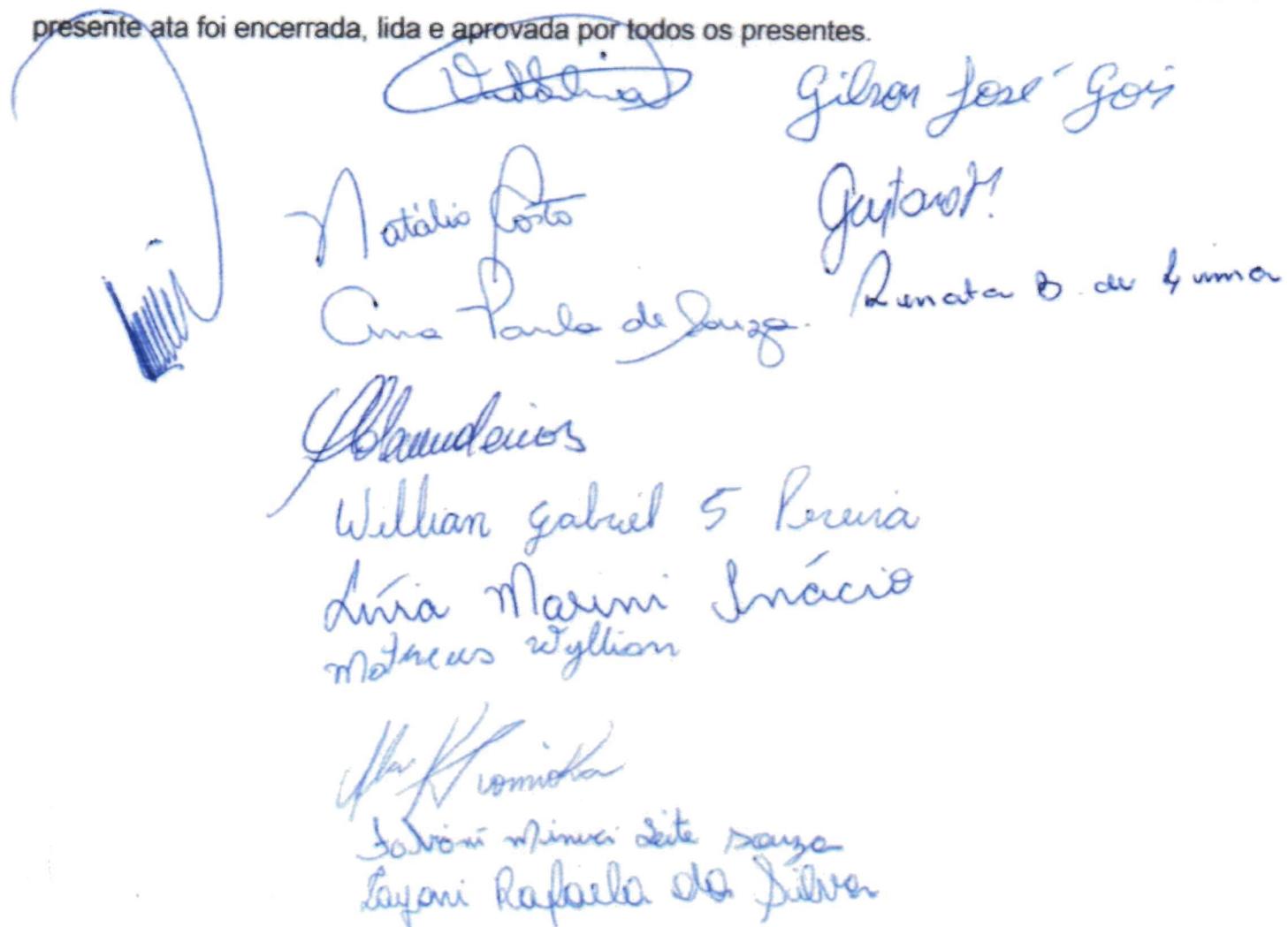
Dando sequência foi sugerido ainda as possíveis sanções a serem aplicadas nos casos em que os estudantes deixarem de cumprir as regras normatizadas ficando estabelecido:

- **SUSPENÇÕES:** Num primeiro momento, visando não prejudicar quem está agindo de acordo com a normas estabelecidas, iremos determinar suspenções individuais de 1 semana para o estudante que não cumprir qualquer uma das regras estabelecidas, sendo ampliada gradativamente caso ocorra reincidência da prática com previsão de 15 ou 30 dias conforme a necessidade.
- No caso de descumprimento das normas por membros da Comissão o rigor será maior, sendo determinado aplicações de sanções de forma dobrada já que o que se espera dos membros da comissão é o respeito integral das normas propostas;

Ao finalizar a reunião ficou acertado que a comissão terá:

- **Presidente:** Grazielle Lobo de Medeiras
- **Vice – Presidente:** Ana Paula de Souza
- **Secretária:** Layani Rafaela da Silva

Foi proposto ainda o envio da presente ata para a Câmara de Vereadores, pois, julgou – se importante que os legisladores tivessem ciência dos problemas que a administração tem enfrentado para garantir o transporte universitário e também possam ter acesso as ações que vem sendo tomadas para o enfrentamento dessas situações. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi encerrada, lida e aprovada por todos os presentes.

  
Grazielle Lobo de Medeiras  
Ana Paula de Souza  
Layani Rafaela da Silva  
Gilson José Góis  
Natália Costa  
Renata B. de Lima  
Willian Gabriel S. Pereira  
Lívia Marin Inácio  
Matheus Wylton  
Savoni Minas de Souza  
Layani Rafaela da Silva